



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1983, de 2015**, do Sr. Hildo Rocha, que "altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que 'regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)', para estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 05 de abril, terça-feira, às 14h, no Plenário 02 do Anexo II.

Brasília, 04 de abril de 2016.

A handwritten signature of Eduardo Cunha, President of the Chamber of Deputies, written in cursive ink.
EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO DA
05/04/2016 AS 09:57
PELO DEPUTADO
CARLOS MANTOVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1983, de 2015, do Sr. Hildo Rocha, que "altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que 'regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)', para estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública"

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
ALTINEU CÔRTESES (PMDB)	SÓSTENES CAVALCANTE (DEM) - vaga do
ANDRE MOURA (PSC)	PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)	ANDRÉ FUFUCA (PP)
BENJAMIN MARANHÃO (SD)	AUGUSTO COUTINHO (SD)
CELSO JACOB (PMDB)	ELI CORRÉA FILHO (DEM)
DR. SINVAL MALHEIROS (PTN)	FAUSTO PINATO (PP)
EFRAIM FILHO (DEM)	HILDO ROCHA (PMDB)
LEONARDO QUINTÃO (PMDB)	JOÃO CAMPOS (PRB)
MÁRIO NEGRONMONTE JR. (PP)	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB)
ROBERTO BALESTRA (PP)	RONALDO NOGUEIRA (PTB)
RODRIGO PACHECO (PMDB)	SÉRGIO SOUZA (PMDB)
	2 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
RONALDO FONSECA (PROS) - vaga do	(Deputado do DEM ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	GOULART (PSD)
ÁTILA LINS (PSD)	JOSÉ AIRTON CIRILO (PT)
MILTON MONTI (PR)	VICENTINHO JÚNIOR (PR)
PAULO FREIRE (PR)	WELLINGTON ROBERTO (PR)
PAULO MAGALHÃES (PSD)	3 vaga(s)
PAULO TEIXEIRA (PT)	
RUBENS OTONI (PT)	
VANDER LOUBET (PT)	
1 vaga(s)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
(Deputado do PROS ocupa a vaga)	6 vaga(s)
ALEX MANENTE (PPS)	
CARLOS SAMPAIO (PSDB)	
GONZAGA PATRIOTA (PSB)	
2 vaga(s)	
PMB	
1 vaga(s)	1 vaga(s)
PDT	
GIOVANI CHERINI	DAGOBERTO
PTC	
1 vaga(s)	1 vaga(s)